



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
Advocacia Setorial

PROCESSO BEE Nº : Bee 41969
INTERESSADO : Diretoria de Administração e Logística
ASSUNTO : Julgamento Impugnação - Pregão Eletrônico nº 076/2021 - Saúde

Despacho nº 531 / 2021

O processo em epígrafe foi encaminhado para esta Advocacia Setorial para análise das impugnações, interpostas, tempestivamente, pelas seguintes interessadas: Conceito Engenharia e Serviços Ltda., Sindicato das Empresas de Asseio, Conversação, Limpeza urbana e Terceirização de Mão De Obra do Estado de Goiás – SEAC/GO, Mais Limpeza Urbana Ltda. e Garra Forte Administração e Serviço Ltda., em desfavor de requisitos constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 076/2021.

As impugnações apresentadas foram recebidas e analisadas cada item impugnado, pelo Pregoeiro, por meio da **Despacho nº 845/2021** (ev.11).

Insta salientar que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 076/2021 foi previamente objeto de análise da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer nº 1550/2021 – PGM/PEAA.

Importante ressaltar que a matéria analisada não há controvérsia jurídica, sendo certo que a competência para análise à Impugnação cabe ao Pregoeiro conforme estabelecido no artigo 17, II, do Decreto 10.024 de 20/09/2019.

Encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Secretário Municipal de Saúde** para análise e deliberação do julgamento das impugnações e caso queira determinar a republicação do Edital.

Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.


Marcus Vinicius Machado Rodrigues
Chefe da Advocacia Setorial
Decreto Nº 315/2021
OAB/ GO nº 17.307